



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 070 DE 2023.**

ADICIONA A LETRA “K” AO ARTIGO 5º DA LEI Nº 5.036/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nos termos do artigo 26 do Regimento Interno, compete à COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS dar parecer fundamentado sobre as proposições elencadas no inciso “I” ao “III” do artigo supramencionado.

Analisados e satisfeitos os pressupostos de admissibilidade do PL-L nº 070/2023 de iniciativa da Excelentíssimo Vereador Tico Jardim, no qual propõe adicionar a letra “k” ao artigo 5º da lei nº 5.036/2023.

Diante do exposto, estando a matéria em conformidade com os ditames legais, esta Comissão **opina** pelo **PROSEGUIMENTO DA MATÉRIA** e consequente debate e votação em plenário desta Casa, uma vez que preenche os requisitos necessários para sua tramitação.

Sala das Comissões, 5 de setembro de maio de 2023.

Relator
Marlon Lima



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
George Jardim	Presidente	(<input type="checkbox"/>) de acordo (<input type="checkbox"/>) contrário	
José Prestes	Titular	(<input type="checkbox"/>) de acordo (<input type="checkbox"/>) contrário	
Tico Jardim	Suplente	(<input type="checkbox"/>) de acordo (<input type="checkbox"/>) contrário	

Parecer: () Aprovado () Rejeitado